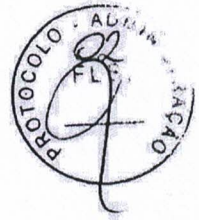




Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 24 de FEVEREIRO de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Guaçuí
Sr. Marcos Luiz Jauhar

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-a, venho respeitosamente, apresentar **substituição** da emenda impositiva cuja destinação foi **para reforma da ESF João Polido de Oliveira, Distrito de São Pedro de Rates, através da Secretaria Municipal de Saúde, por:**

DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: 50.363,51 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Saúde, avaliou, juntamente com a equipe de profissionais que a necessidade da substituição. Trata-se apenas de novo enquadramento junto ao órgão, qual seja, **INVESTIMENTO EM SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

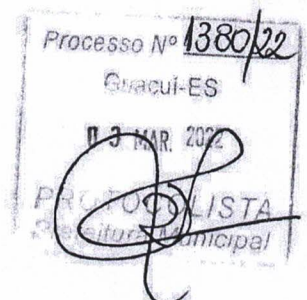
Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a ser incluídos no **INVESTIMENTO EM SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Colocando-me sempre a disposição, apresento meus protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

José Carlos Pereira Leal
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

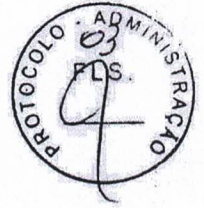
Impresso em papel reciclado.
Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 24/2022/SEMUS

Guaçuí-ES, 10 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBEMOS!
Guaçuí-ES, 10 / 01 / 2022
Horário: 09 h 03 min.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Senhor Vereador,

Considerando o Ofício nº 006/2022, datado de 03 de janeiro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, no qual encaminha as fichas contendo a descrição das emendas direcionadas pelos Vereadores a esta Secretaria;

Considerando que foi destinado por esse nobre Edil o valor de **R\$50.363,51 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)** por meio da **emenda nº 15 cujo o objeto é a reforma da ESF João Polido de Oliveira localizado no distrito de São Pedro de Rates neste Município;**

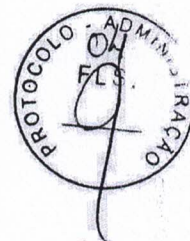
Considerando que esta Secretaria juntamente com a equipe de profissionais que atuam no mencionado ESF avaliaram as necessidades da Unidade em questão e foi constatado que é de **suma importância investir no serviço de fisioterapia que possuímos no citado distrito e no nosso laboratório municipal;**

Avenida Espírito Santo - Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



Ante o exposto, solicito de Vossa Senhoria, autorização para alterar o objeto da emenda acima referenciada, visto que é imprescindível, conforme explanado anteriormente, investimentos no serviço de fisioterapia em São Pedro de Rates, bem como no laboratório municipal, não se fazendo necessário no momento, a reforma do ESF João Polido de Oliveira.

Atenciosamente,

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OFC./CGV/CMG/055/2021.
Guaçuí-ES, 18 de outubro de 2021.

A Exma. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Sr.ª. Maria Lúcia das Dores

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, venho respeitosamente, apresentar relatório de minhas indicações para emenda impositiva do orçamento de 2022, cuja destinação, justificativa e valor seguem abaixo:

DESTINAÇÃO: SECRETARIA SAÚDE.

VALOR: R\$ 50.363,51 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA:

A Estratégia de Saúde da Família tem como propósito contribuir na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e na municipalização da integralidade e participação da comunidade.

A ESF atua, assim, como gestora de recursos e serviços do SUS, evitando o desperdício justamente por ser capaz de melhor identificar as necessidades de cada paciente e a melhor conduta respectiva a elas.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022, com destinação exclusiva para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA** no Distrito de São Pedro de Rates através da SECRETARIA SAÚDE.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OFC./CGV/CMG/055/2021.

Guaçuí-ES, 18 de outubro de 2021.

Colocando-me sempre a disposição, apresento meus protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

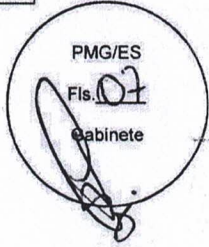
JOSE CARLOS
PEREIRA
LEAL:77275039753

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
PEREIRA
LEAL:77275039753
Data: 2021.10.18
19:05:33 -0200

José Carlos Pereira Leal
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO



À: **Secretaria Municipal de Planejamento (Processo nº. 1380/2022)**

Encaminho o presente para ciência e manifestações, a solicitação expedida pelo Ilustre Vereador Sr. **José Carlos Pereira Leal**. Após, retornem os autos a este Gabinete com resposta ao Exmo. Prefeito Municipal, para ciência das informações ao Requerente.

Guaçuí-ES, 07 de março de 2022.

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição
0900								Secretaria Municipal de Saúde
	0901							Fundo Municipal de Saúde
		10						Saúde
			301					Atenção básica
				0033				Emenda Impositiva do Legislativo
					1.028			Aquis. materiais permanentes diversos p/atender atenção básica de saúde
						0009		Aquisição de materiais permanentes para atender o serviço de fisioterapia no distrito de São Pedro de Rates
			302				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
					1.093			Média e Alta complexidade
						0006		Aquis. de materiais e equipamentos para atender a média a alta complexidade
								Aquisição de materiais permanentes para atender o Laboratório no distrito de São Pedro de Rates
							4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente emendas impositivas para investimentos em serviço de fisioterapia e laboratório municipal no distrito de São Pedro de Rates, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0900								Secretaria Municipal de Saúde		
	0901							Fundo Municipal de Saúde		
		10						Saúde		
			301					Atenção básica		
				0033				Emenda impositiva do Legislativo		
					1.028			Aquis. materiais permanentes diversos p/atender atenção básica de saúde		
						0009		Aquisição de materiais permanentes para atender o serviço de fisioterapia no distrito de São Pedro de Rates		
			302				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	25.363,51
					1.093			Média e Alta complexidade		
						0006		Aquis. de materiais e equipamentos para atender a média a alta complexidade		
								Aquisição de materiais permanentes para atender o Laboratório no distrito de São Pedro de Rates		
							4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	25.000,00
								TOTAL DO CRÉDITO		50.363,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde												
Orgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Ação	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
0900	0901	10	301	0033	1.027	4.4.90.51.00	0003	Obras e Instalações	1211	120	Receita de impostos e Tranf. de Impostos-Saúde	50.363,51
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO												50.363,51

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias o mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Senhora Presidente,

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro para exercício de 2022.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento e será realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa, e com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

Informo a esta Casa de Leis que a abertura do crédito especial tem o objetivo de beneficiar o mesmo distrito, porém altera a emenda impositiva cuja a destinação era reforma da ESF João Polido de Oliveira no distrito de São Pedro de Rates e está sendo alterado para investimentos em serviço de fisioterapia e laboratório municipal no distrito de São Pedro de Rates, sendo as alterações solicitadas pelo Vereador José Carlos Pereira Leal.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal